



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 03/2018

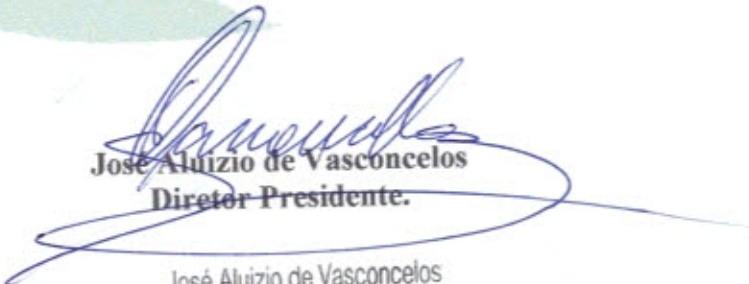
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **ISAIAS FERREIRA DE LIMA**, viúvo, inscrito no CPF nº 836004854/15, R.G. nº 63.854.067-7, SSP-SP, da ex-aposentada JOSEFA IRACEMA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 00474, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, nos termos do Art.40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc.I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 08 de janeiro de 2018.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP